



PORTARIA Nº 4246, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau D, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 85.685/2020 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em um de fevereiro de dois mil e vinte e um (01/02/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

